OF.0571/2020 – SEMOS

Linhares, 09 de março de 2020.

Ilmº Sr.
Ricardo Bonomo Vasconcelos
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OF/GAB/PRES/Nº 138/2019**

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, e em complemento ao Ofício 1826/2019-SEMOS, na qual Vossa Senhoria requer que se avalie a possibilidade de construção de um deck de madeira ao redor do canteiro do Porto do Rio Doce, vimos por meio deste informar que a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais manifestou-se pela dispensa de licenciamento quanto à realização da obra.

Pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer não houve manifestação. Sendo assim, considerando que a execução de tal empreendimento demanda a elaboração de projetos de engenharia, bem como a alocação de recursos necessários, informamos que a solicitação será analisada pela equipe técnica desta Secretaria.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos